

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DE SEMIÁRIDO – SEAFDS PROJETO COOPERAR UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA INDEPENDENTE DO PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, PARCIALMENTE FINANCIADO PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD № 8639-BR PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Recife - PE, 26 de maio de 2023

Ao Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS Projeto Cooperar João Pessoa - PB Rua Gal. Joaquim Inácio, 790 Empresarial Sá Leitão, 9º Andar CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE Fone/fax: 81 3366.9922 saleitao@saleitao.com.br www.saleitao.com.br

Prezados Senhores:

Como resultado dos nossos exames, estamos apresentando o nosso relatório de auditoria independente do Projeto PB Rural Sustentável, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Os nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. O exame de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria pressupõe os seguintes: o adequado planejamento dos trabalhos; a avaliação e a comprovação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades envolvidas no gerenciamento e execução do Projeto, e a obtenção de evidências objetivas e suficientes que possibilitem chegar a uma conclusão razoável para sustentar as nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos aplicados na auditoria independente, os "Termo de Referência para a Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria Externa" e as "Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial".

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, estamos apresentando o presente relatório de auditoria independente subdividido conforme índice evidenciado na página a seguir.

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignados os nossos agradecimentos a V.Sas. pela cooperação e pela cortesia que nos foram dispensadas, no decurso de nossos trabalhos, por todos os colaboradores com os quais mantivemos contatos durante a realização dos nossos serviços.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre os fatos/aspectos apresentados neste relatório.

Atenciosamente.

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S CRC-PE 000.369/O-8



RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA INDEPENDENTE DO PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL, PARCIALMENTE FINANCIADO PELO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR BR PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	NºS DAS PÁGINAS
Sumário Executivo	1
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto	2 A 4
Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto	
 IFR 1A – Fonte e Uso de Fundos do Projeto, Em R\$ 	5
2. IFR 1B – Demonstrativo de Investimentos por Atividade, Em R\$	6
3 IFR 1C – Reconciliação da Conta Designada	7
4. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto	08 A 21
Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo	22 E 23
Relatório do Auditor Independente Sobre os Procedimentos de Aquisição de Bens, Contratação de Obras e Seleção e Contratação de Consultores	24 A 28
Comentários sobre a Extensão dos Exames e dos Procedimentos de Auditoria Adotados	29 A 32





SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório Único Sobre as Contas do Projeto:

(a) Exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto:

Emitimos uma opinião, sem ressalva, sobre o exame das demonstrações financeiras básicas do Projeto.

(b) Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas para Desembolso

Emitimos uma opinião sem ressalva, que considera que as despesas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto e nas Declarações de Gastos (SOEs) são elegíveis.

(c) Exame da Movimentação da Conta Designada

Emitimos uma opinião sem ressalva, que considera que as conciliações da Conta Designada do Projeto, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos financeiros ocorridos no período e que eles foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis.

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:

Emitimos relatório de auditoria que considera que o Mutuário cumpriu, sem exceção, às cláusulas do Contrato de Empréstimo.

1.3. Relatório Sobre os Procedimentos de Licitação:

Emitimos um relatório sem modificação de opinião, ou seja, sem ressalva, que considera que as aquisições, realizadas pelo Mutuário foram efetuadas de forma satisfatória e em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial, com o Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR e com as informações apresentadas no sistema STEP.





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Ao Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS Projeto Cooperar João Pessoa - PB Rua Gal. Joaquim Inácio, 790 Empresarial Sá Leitão, 9º Andar CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE Fone/fax: 81 3366.9922 saleitao@saleitao.com.br www.saleitao.com.br

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras básicas do Projeto PB Rural Sustentável, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, por intermédio do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, correspondentes ao IFR 1A – Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa, IFR 1B – Demonstrativos de Usos por Componente e Sub-Componente e IFR 1C – Reconciliação da Conta Designada, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e acumulado em 31 de dezembro de 2022.

Em nossa opinião:

- 1. As demonstrações financeiras básicas do Projeto PB Rural Sustentável e as respectivas notas explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com base no regime de caixa, e as despesas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR:
- 2. As despesas realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba (Mutuário), no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, pagas com recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, documentadas mediante Declarações de Gastos (SOE), correspondentes aos Pedidos de Saques Nº 14 ao 19, encaminhados ao Banco Mundial, são elegíveis conforme Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR;
- 3. A movimentação da Conta Designada nº 12047-2, Agência nº 1618-7, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorrido no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto PB Rural Sustentável, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.





Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Projeto, ao seu Mutuário, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Base de elaboração das demonstrações financeiras

A base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras básicas do Projeto são as Normas Internacionais de Contabilidade, as Diretrizes Sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial, as Diretrizes sobre os Relatórios de Supervisão Financeira para Projetos Financiados pelo Banco Mundial (IFR) e demais requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR. As demonstrações financeiras básicas foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR. Consequentemente, as referidas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outras finalidades.

Adoção de regime de caixa

Conforme mencionado na Nota Explicativa № 5, a política do Projeto Cooperar, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, é a de preparar as demonstrações financeiras básicas do Projeto com base nos pagamentos e recebimentos de caixa. Com base nesse procedimento, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

Auditoria dos valores correspondentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021

Os saldos acumulados apresentados nas demonstrações financeiras do Projeto para 31 de dezembro de 2022 consideram valores acumulados em períodos anteriores ao período de 12 (doze) meses findo naquela data. As demonstrações financeiras do Projeto relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de auditoria, datado de 25 de maio de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração do projeto pelas demonstrações financeiras

O Projeto Cooperar, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Projeto de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo BIRD № 8639-BR e nas Normais Internacionais de Contabilidade e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção, de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos. conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais:
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras do Projeto, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Projeto Cooperar, como Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado. da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife - PE, 26 de maio de 2023

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S CRC-PE 000.369/O-8

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Projeto Paraíba Rural Susutentável Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP Projeto Cooperar

Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa

RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE DE 2022 (Período de Junho a Dezembro de 2022)

FR 1-A								Expresso em Rea	is (R\$)	
DESCRIÇÃO		Realizado			Planejado		Variação		Valores do	
DESCRIÇÃO	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Projeto
A. SALDO DE ABERTURA	10.477.350,39	-								
Conta Designada-BIRD	9.812.150,29									
Conta Operativa										
Rendimentos	665.200,10									
B FONTES DOS FUNDOS	47.053.911,75	58.707.280,42	87.097.438,88							
BIRD	44.400.313,41	54.892.458,85	81.577.790,21							
Estado	1.200.378,29	1.811.610,47	2.693.419,51							
Proponente	142.324,00	368.908,00	368.908,00							
Rendimentos	1.310.896,05	1.634.303,10	1.976.096,15							
Comissão de Abertura - BIRD			481.225,01							
TOTAL DISPONÍVEL (A+B)	57.531.262,14	58.707.280,42	87.097.438,88							
USOS DOS FUNDOS - Contrapartida	1.342.702,29	2.180.518,47	3.062.327,51							
Categorias de Despesas				33.176.974,60	47.395.678,00	48.277.487,04	- 31.834.272,31	- 45.215.159,53	- 45.215.159,53	120.000.000,0
Categoria 1	1.200.378,29	1.811.610,47	2.693.419,51	23.664.118,80	33.805.884,00	34.687.693,04	- 22.463.740,51	- 31.994.273,53	- 31.994.273,53	77.729.776,
Categoria 2				5.598.152,00	7.997.360,00	7.997.360,00	- 5.598.152,00	- 7.997.360,00	- 7.997.360,00	19.879.752,
Categoria 3	142.324,00	368.908,00	368.908,00	3.914.703,80	5.592.434,00	5.592.434,00	- 3.772.379,80	- 5.223.526,00	- 5.223.526,00	22.390.472,0
USOS DOS FUNDOS - BIRD	24.653.191,05	31.694.404,23	52.499.742,57	56.455.700,40	80.651.000,00	101.456.338,34	- 31.802.509,35	- 48.956.595,77	- 48.956.595,77	199.981.225,0
Categoria 1	23.697.334,09	29.483.686,27	49.035.217,32	33.321.392,00	47.601.988,00	67.153.519,05	- 9.624.057,91	- 18.118.301,73	- 18.118.301,73	126.564.400,0
Categoria 2			772.582,28	14.000.000,00	20.000.000,00	20.772.582,28	- 14.000.000,00	- 20.000.000,00	- 20.000.000,00	20.691.168,
Categoria 3	955.856,96	2.210.717,96	2,210,717,96	9.134.308,40	13.049.012,00	13.049.012,00	- 8.178.451,44	- 10.838.294,04	- 10.838.294,04	52.244.432,0
Categoria 4 - Comissão Inicial			481.225,01			481.225,01	-	-	-	481.225,0
C Total das Despesas	25.995.893,34	33.874.922,70	55.562.070,08							319.981.225,0
D SALDO DE ENCERRAMENTO	31,535,368,80									

Nota: A taxa de Câmbio utilizada para conversão da Comissão de Abertura foi de US\$ 3.85 no dia 10/04/2019 - Fonte. Client Connection Nota: Os valores planejados no Acumulado estão somados o planejado para esse exercico mais o executado no exercicio anterior

29.559.272,65

1.976.096,15

Documento assinado digitalmente ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA
Data: 30/05/2023 16:55:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



Conta Designada

Conta Operativa Rendimentos

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Projeto Paraiba Rural Sustentável Unidade de Gerenciamente do Projeto - UGP Projeto Cooperar - Acordo de Empréstimo Nº 8638 - BR

Demonstrativos de Usos por Componente e Sub-Componente RELATÓRIO SEMESTRAL - 2º SEMESTRE DE 2022 (Periodo de Junho a Dezembro de 2022) - IFR 1-B

NO SEMESTRE TOTAL DO COMPONENTENTIVIDADE Variação (F∘D-E) Planeiado (B) Planeiado (E) PRO ETO Estado Estado 16 076 596 00 OMPONENTE 1 : Fortales 439,740,16 278,937,40 430,749,19 266,737,40 12.200,00 615,343,00 398.482,00 615,343,00 386,282,00 481,353,83 55,545,00 2,557,598,00 1a - Campanha de Divulgação 15,371,21 793 394 06 44.243.50 778 022 78 44 243 50 87 202 71 4.450 50 1.133.428.00 63.265.00 1.066.225.29 58.754.50 232 575 57 98 427 84 3,750,608,00 tidades Associativas e CMDRS 5.254,52 784,523,60 779.269,08 5.254,52 1.120.748,00 1,115,493,48 5.254,52 5.497.344,00 1d - Fortale 228 000 no le - Fortalecimento Institucional da SEIRHMA 358 586 00 156 566 00 500 380 00 500 380 00 3 523 369 00 1f - Fortalecimento Institucional da CINEP 76.825,00 919,580,00 70.968,36 76.825,00 70.968,36 100.898,95 10,600,00 109.750,00 100.898,95 99,150,00 100.898,95 10.600,00 12.200,00 2.008.657,70 756.571,90 1.917.063,81 744.371,90 173.356,18 2.869.519,00 2.696.162,82 16.076.596,00 TOTAL COMPONENTE 1 91.594,89 177,450,360,00 ulnerabilidade Agroctimática 21.209.776,27 84.361,63 36.616.602,40 6.160.403,90 15.406.826,13 26.008.867,24 87.223,59 52.309.432,00 8.800,577,00 26.300.584,76 38.833.693,11 **87.223,58** 130,653,264,00 stecimento de água 2b - Subprojetos de Redução de Vulnerabilidad 939.298,57 18,335,881,20 1.262.270,8 939.298.57 18.335.881,20 1.262,270,80 939.298,57 26,194,116,00 1.803,244,00 939,298,57 26,194,116,00 1,803,244,00 1.711.880,85 40.570.920.00 2c - Sistema de Informação de Riscos 3 970 722 M 3 970 722 BB 53 488 00 5 872 480 00 5.618.972.00 53,488,00 6 226 456 no Agroclimáticos TOTAL COMPONENTE 2 22.149.074,84 84,361,63 40.587.324,40 24.496.285,10 1.262.270,80 18,438,248,56 24.411.923,47 - 1.262.270,80 27.001.653,81 87.223,59 57.961.892,00 34.994.693,00 1.803.244,00 30.980.238,19 34,907,469,41 1.003.244,00 40.599,061,96 67,223,59 177,450,360,00 COMPONTENTE 3: Alianças Produtivas 82,916,900,00 138.018,86 1.094.963,80 139.353,36 1.564.234,00 1.424.880,64 151.104,24 8.282.000,00 3a - Estudos Pré-investimeto e ATER b - Subprojetos de Aliangas Produtivas 955,856,9 142,324,00 9,134,306,40 3.914,703,80 8.178.451,44 3,772,379,80 2.210.717,96 368.908.00 13.049.012.00 5,592,434,00 *D.838,294,04 5,223,526,00 2.210,717,96 368,908,00 74,634,900,00 TOTAL COMPONENTE 3 1.093.875.82 142,324,00 10,229,272,20 162,712,20 3.914.703,80 - 9.135.396,38 162,712,20 - 3.772,379,80 2.350,071,32 368,908,00 14,613,246,00 232,446,00 5,592,434,00 - 12,263,174,68 - 5,223,526,00 2,361,822,20 368,908.00 82,916,900,00 COMPONTENTE 4: Gestão, Menitorian Avaliação do Projeto 4a - Coordenação e Gestão do Projeto 43,056,140,00 1,291,546,30 1,103,816,66 3.148.296.90 2 584 430 80 1,856,750,60 1,480,614,14 2,086,472,92 1,697,136,38 4,497,567,00 3.692 044.00 2,411,094,08 1,994,907,62 7.918.800.53 2.443.623.08 34,149,200,00 14.600,00 349,143,20 334.543,20 32.850,00 498.776,00 233.750,00 3.928.000,00 12 500 00 12 500 00 50 000 00 50 000 00 85 000 00 380.852.00 e auditorias 4d - Gestão de Salvaguardas 4e - Avaliação Independente de Alianças 299,748.00 98.000,00 140,000,00 140.000,00 2.380,000,00 Produtivas 4f - Mecanismo de Ouvidoria 230,000,00 4g - Estudos Relacionados ao Projeto 1,688,340,00 TOTAL COMPONENTE 4 1318.648.30 1.103.816.66 3.607.940.10 2.584.430.80 2 289 293 80 - 1,480 814 14 2,169,322,92 1,697,136,38 5.186.343.00 3.682.044.00 3.017.020.08 - 1.994.907.62 8.237.558.53 2.443.623.08 43 056 140 00 TOTAL (COMPONENTES: 1+2+3+4) 24.853,191.05 1.200.376,29 142.324,90 58.433,194.49 28.000,000.05 5.176.974,60 - 31.780.003,35 - 28.798.621,71 - 5.034.650,50 31.694.404,23 1.811.610.47 388.908,00 80.651,000,00 48.000,000 7.395.678,00 - 48.956.595,77 - 38.188.389,53 - 7.826.779,00 52.018.517,56 2.693.419,51 368.908,00 319,499,996,00 omissão de Abertura - BIRD 481.225,01 24853,191.65 1,200.376,29 142.324,09 58.433,194.40 28.008,090.00 5.176.974.60 - 31,780.003,35 - 28.798,621,71 - 5.034.650,50 31,894.404,23 1,811.618,47 348.500,00 40.651,000.00 7.395.578,80 - 48.956.595,77 - 38.188.398.55 - 7.028.779.00 52.492.742.57 2.893.419.51 368.096.00 TOTAL DO PROJETO

Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA

Data: 30/05/2023 16:55:23-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br



Reconciliação da Conta Designada

IFR 1C

CONTA Nº 12047-2

BANCO:

2° SEMESTRE: 01/07/2022 a 31/12/2022 (Expresso em Reais)

	R\$
I. Fundo Recebido 1. Saldo em 30/06/2022	9.812.150
Restituições do Banco Mundial : Depósitos na Conta Designada Reposição para Conta Designada	44.400.313 35.000.000 9.400.313
3. Fundos Disponíveis em 31/12/2022 (1 + 2)	54.212.464
II. Menos : Investimentos no Projeto Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes	24.653.191
III. Saldo de Conta Designada	29.559.273
Fundos Disponíveis (em \$ ou Reais) Conta Designada em \$	
Conta em Reais Total disponivel 29.559.273	

Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA
Data: 30/05/2023 16:55:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br













PROJETO PARAIBA RURAL SUSTENTÁVEL Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES FINCANCEIRA Referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Paraíba Rural Sustentável, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, assinado com o Governo do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2019, no valor de USD 50,000,000.00, tem como objetivo melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural pobre da Paraíba.

O Acordo de Empréstimo em comento obteve Declaração de Efetividade da instituição credora em 10 de abril de 2019.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar-PB é responsável pelo gerenciamento, planejamento, execução, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto, no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável.

O Projeto tem como objetivos específicos:

a) Proporcionar o acesso à água melhorado para, cerca de, 16.620 famílias, distribuídas pelas tipologias de Subprojetos: 3.000 com Sistemas de Abastecimento Completo - ADC, 1300 Sistema de Abastecimento Simplificado - ADS, 1500 com Sistemas de Abastecimento com Dessalinizador e 10.820 com Cisternas. Do total das 16.620 famílias, 5.800 com acesso à água potável, de acordo com a Portaria GM/MS 888, de 4 de maio de 2021, totalizando 61.494 pessoas, das quais 21.460 com acesso













à água potável, nas comunidades rurais pobres dos 222 municípios do Estado da Paraíba:

- b) Viabilizar o acesso à água através de cisternas para, aproximadamente, 10.820 famílias, totalizando 40.034 pessoas de comunidades rurais pobres dos 222 municípios, cujo atendimento levará em conta, além de outros critérios;
- c) Promover o acesso aos mercados para, aproximadamente. 1.050 famílias de pequenos produtores através do estabelecimento de 42 acordos de "Alianças Produtivas", aproximadamente, 3.885 pessoas;
- d) Promover o aumento de, pelo menos, 20% no valor bruto médio das vendas dos produtores integrantes das Alianças Produtivas apoiadas pelo Projeto;
- e) Aumentar o nível de resiliência aos efeitos da seca de, aproximadamente, 21.691 famílias de pequenos produtores, totalizando cerca de 80.257 pessoas. Destas, 2000 famílias serão beneficiadas pela adoção/introdução de tecnologias agropecuárias já testadas para esse fim e 19.691 famílias por acesso rural;
- f) Beneficiar, diretamente, cerca de 39.361 famílias, correspondendo a, aproximadamente, 145.636 pessoas com as intervenções previstas no Projeto;
- g) Reduzir os atuais níveis dos riscos agrohidroclimáticos no Estado, através do desenvolvimento de um Sistema Estadual de Informação de Riscos Agrohidroclimáticos - SEIRA.

A fim de atingir tais objetivos, o Projeto foi subdividido nos seguintes Componentes e Subcomponentes:

Componente 1 - Fortalecimento Institucional

Este Componente objetiva melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto: Associações Comunitárias - AC, Organizações de Produtores - OP, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável -CMDRS, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros, mediante a realização de eventos de informação e de capacitação.

As ações a serem apoiadas por este Componente financiarão serviços de assessorias (consultorias e outros), bens, cursos e custos operacionais. Isso incluirá as seguintes atividades distribuídas nos seguintes Subcomponentes:













- 1a Comunicação e Divulgação
- 1b Fortalecimento Institucional das Entidades Associativas e CMDRS
- 1c Fortalecimento Institucional das OP
- 1d Fortalecimento dos Prestadores de Servicos Técnicos
- 1e Fortalecimento Institucional da SEIRHMA
- 1f Fortalecimento Institucional da CINEP

Componente 2: Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade **Agroclimática**

O Componente tem o objetivo de promover o acesso à água de boa qualidade, introduzir e disseminar tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida, bem como criar um Sistema Estadual de Informação de Risco Agrohidroclimáticos - SEIRA para subsidiar o planejamento agropecuário do Estado, incluindo a indicação das áreas e épocas mais propícias para o plantio das principais culturas economicamente viáveis para o Estado.

Para fins operacionais o Componente - 2 foi dividido em 03 (três) Subcomponentes:

- 2a Acesso à Água
- 2b Redução da Vulnerabilidade Agroclimática
- 2c Sistema Estadual de Informações Agrohidroclimáticos SEIRA

Componente 3 – Alianças Produtivas

O objetivo deste componente é melhorar o acesso aos mercados dos Agricultores Familiares, através do financiamento de Alianças Produtivas, por meio de subprojetos, como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados.













O Componente financiará, entre outras, as seguintes atividades em 02 (dois) Subcomponentes

- 3a Estudos Pré-investimentos e ATER
- 3b Subprojetos de Alianças Produtivas

Componente 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação

Este Componente será responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as atividades, bem como pela gestão financeira, processamento dos desembolsos do Acordo de Empréstimo, licitações e a contabilização dos recursos financeiros e materiais.

O Componente apoiará a UGP para implementar de forma eficiente e eficaz, através de 07 (sete) Subcomponentes:

- 4a Coordenação e Gestão do Projeto;
- 4b Monitoramento e avaliação;
- 4c Administração fiduciária, controles e auditorias;
- 4d Gestão de salvaguardas:
- 4e Avaliações independentes de Alianças Produtivas,
- 4f Mecanismo de Ouvidoria;
- 4g -Estudos relacionados aos projetos.

METAS

Durante os quatro anos e seis meses de execução, o Projeto estima beneficiar cerca de 165.000 pessoas, correspondente a cerca de 44.600 famílias, mediante a execução de:

a) 1.312 Subprojetos de acesso à água e de redução de vulnerabilidade agroclimática, dos quais:













- i. 740 subprojetos de acesso à água, atendendo 18.700 famílias e;
- ii. 572 subprojetos de redução da vulnerabilidade agroclimática,
- b) 170 subprojetos de investimentos integrantes das Alianças Produtivas, beneficiando 8.500 famílias.

NOTA 2 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR

O Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639 -BR, prevê a execução do Projeto Paraíba Rural Sustentável, no período de março de 2019 a dezembro de 2023, com a utilização de recursos totais equivalentes a USD 80,000,000.00, desse montante USD 50,000,000.00, financiado pelo BIRD e US\$ 30,000,000.00 de Contrapartida Estadual, (Estado e Associações) conforme discriminado a seguir:

Orçamento por Categoria de Desembolso e Fonte

USD

Categorias de Desembolso	Total do Projeto	Estado da Paraíba	BIRD	% Financia mento do BIRD
1. Obras, bens, serviços de não consultoria, Custos de Treinamento Operacional no âmbito do Projeto, excluindo Categorias (2) e (3).	51,073,544	19,432,444	31,641,100	62
2. Obras, bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, e/ou Treinamento no âmbito dos Projetos de Redução da Vulnerabilidade Agroclimática	10,142,730	4,969,938	5,172,792	51
 Obras, bens, serviços de não consultoria não consultoria, serviços de consultoria e ou Treinamento no âmbito dos Subprojetos de Alianças Produtivas 	18,658,726	5,597,618	13,061,108	70
4. Taxa Inicial (Front-end Fee)	125,000		125,000	
Total	80,000,000	30,000,000	50,000,000	63













- a. Categoria 1 abrange os Componentes 1, em sua totalidade; Subcomponente 2a e 2c; Subcomponente 3a e todo Componente 4.
- b. Categoria 2 abrange o Subcomponente 2b.
- c. Categoria 3 abrange o Subcomponente 3b.

NOTA 3 – GESTÃO DO PROJETO PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL

O Projeto COOPERAR do Estado da Paraíba - COOPERAR/PB, na condição de Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de todas as atividades, bem como pela gestão financeira, processamento dos desembolsos do Acordo de Empréstimo, licitações e a contabilização dos recursos financeiros e materiais no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável.

O COOPERAR/PB se constitui-se numa entidade administrativa de natureza autônoma, diretamente vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS).

NOTA 4 – SISTEMA DE CONTABILIDADE

O COOPERAR/PB, está sujeito aos dispositivos da Lei Nº 4.320/64, que estabelece normas de direito financeiro para controles e registros orçamentário, contábil e patrimonial, através do Sistema de Administração Financeira - SIAF do Estado da Paraíba, onde todas as suas operações são registradas.

O Sistema de Administração Financeira - SIAF é um software de Informação e gerenciamento contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do Estado da Paraíba, o qual inclui centros de custos, dotações e contas específicas para a execução do Programa, cuja funcionalidade para o processamento dos empenhos e pagamentos.

O referido sistema, entretanto, não se encontra parametrizado para gerar as demonstrações financeiras do Projeto Paraíba Rural Sustentável no formato acordado













e previsto nas diretrizes Banco Mundial, ou seja, em base contábil de caixa, motivo pelo que elas estão sendo elaboradas por intermédio de planilha Exel.

Está em fase de implantação um Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGMA, o qual receberá um relatório diário do SIAF Estadual, para alimentação das despesas empenhadas e pagas, garantindo uma maior eficiência e eficácia para os Relatórios de Acompanhamento Financeiro nesse Sistema, mediante o qual serão geradas e emitidas as demonstrações financeiras do Programa e as Declarações de Gastos (SOE).

NOTA 5 - POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

As demonstrações financeiras do Projeto foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público - IPSAS ("Relatórios Financeiros sob a Base de Contabilidade de Caixa"), emitida pelo Comitê do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAC), e pelas Diretrizes para Preparação de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

A base contábil de caixa apresenta as transações e eventos somente quando o caixa (equivalentes de caixa) é recebido ou utilizado para pagamento de despesas do Projeto.

As demonstrações financeiras do Projeto, preparadas sob a base do regime de caixa, fornecem aos usuários informações sobre as fontes de recursos de caixa, levantadas durante o período, as finalidades para as quais o caixa foi utilizado e os saldos de caixa na data da sua apresentação. O foco de mensuração na demonstração financeira de propósito especial de Projeto é o saldo de caixa e as alterações e mudanças ocorridas nele.

Essas demonstrações financeiras do Projeto consistem nos seguintes:

- Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa IFR 1-A:
- Demonstrativo de Fontes e Usos por Componente e Subcomponente -
- Reconciliação da Conta Designada 1FR 1-C;













Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Projeto.

NOTA 6 - MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda corrente no Brasil.

Os recursos recebidos do Banco Mundial para a aplicação no Projeto são convertidos, do Dólar-americano (US\$) para o Real (R\$), pela taxa de câmbio da internalização.

Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a taxa de câmbio identificada no Client Connection, no momento da comprovação da despesa.

NOTA 7 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Regime de Caixa

As receitas e as despesas do Projeto relativas aos recursos de desembolso do Acordo de Empréstimo firmado com o Banco Mundial são registradas com base no regime de caixa, sendo a receita (ou a despesa) reconhecida quando o recurso financeiro é recebido (ou pago).

Saldos de Abertura e de Encerramento

Os saldos de abertura e de encerramento da Conta Designada (Conta corrente nº 12047-2, Agência nº 1618-7 no Banco do Brasil S.A.) incluem os recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo não utilizados até o término do período base e os rendimentos de aplicações de liquidez imediata.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.













Por prática administrativa, os recursos do Projeto são aplicados em fundos de investimento de risco baixo e os rendimentos auferidos no mês base são transferidos no mês subsequente para uma conta bancária operativa do Estado da Paraíba (Conta corrente nº 13.835-5, Agência nº 1.618-7 no Banco do Brasil S.A.). Os rendimentos de aplicação financeira auferidos serão utilizados, ao final do Projeto, para pagamento de despesas de contrapartida local.

Fontes de Fundos

A rubrica Fontes de Fundos está representada pelos recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo, pelos valores da Contrapartida Local, realizadas pelo Estado da Paraíba, e pelos valores das contrapartidas das cooperativas (identificado como Proponente e correspondente a 10% dos valores conveniados nos Termos de Fomento).

Usos de Fundos

Correspondem aos pagamentos efetuados no período em despesas elegíveis do Projeto, realizados mediante recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo e de contrapartida. Todos os pagamentos de despesas elegíveis do Projeto foram efetuados em Reais (R\$).

Planejado

Os valores planejados (Semestre Atual e Ano Atual), evidenciados nas demonstrações financeiras do Projeto (IFR), são correspondentes as metas orçadas aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA e apresentadas no Plano Operativo Anual – POA para o período base. Para os valores do Panejado Acumulados, são somados os valores efetivamente realizados até o período imediatamente anterior.

NOTA 8 - FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL

A tabela a seguir apresenta um resumo das transações financeiras ocorridas durante o exercício de 2022.













(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
Saldo Inicial em janeiro de 2022	6.361.218,03	0,00
Valores Recebidos no Período	54.892.458,85	81.577.790,21
Despesas Efetivadas no Período	31.694.404,23	52.018.517,56
Saldo no Final do Exercício 2022	29.559.272,65	29.559.272,65

- a) No demonstrativo acima estão espelhados a movimentação da Conta Designada/Operativa do COOPERAR/PB, nº 12.047-2, aberta no Banco do Brasil S.A., especifica para recebimento dos recursos de desembolsos, oriundos do Banco Mundial.
- b) Os recursos desembolsados foram despendidos em despesas elegíveis de acordo com os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo.

Conciliação da Conta designada:

CUMULATIVO	
R\$ 29.559.272,65	
R\$ 30.254.081,11	
R\$ 345.019,08	
R\$ 29.909.062,03	
R\$ 349.789,38	

(1) A discrepância se refere a valores retidos de INSS nas faturas para posterior pagamento.

Os rendimentos de aplicação financeira na Conta Designada/Operativa, são transferidos ao início de cada mês, para uma conta aberta para essa finalidade, cujos valores até o final do exercício foram os seguintes.













Ano	Valor
2019	R\$ 89.940,33
2020	R\$ 45.421,25
2021	R\$ 206.431,47
2022	R\$ 1.634.303,10
Total	R\$ 1.976.096,15

NOTA 9 – SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTOS PARA CONTA DESIGNADA

No exercício de 2022, foram solicitados 5 (cinco), desembolsos, para conta designada/operativa do Projeto, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR USD	VALOR R\$	DATA DA LIBERAÇÃO
Pedido de Saque nº 11	702,983.16	3.597.235,12	02/03/2022
Pedido de Saque nº 12	1,343,775.15	6.894.910,32	23/06/2022
Pedido de Saque nº 13	554,882.92	2.825.574,80	18/08/2022
Pedido de Saque nº 14	6,698,051.82	35.000.000,00	28/09/2022
Pedido de Saque nº 15	1,244,720.59	6.574.738,61	19/10/2022
TOTAL	10,544,413.64	54.892.458,85	

NOTA 10 - CONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DOCUMENTADAS COM O SISTEMA CLIENT CONNECTION













Por orientação do Banco, utilizamos o Sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

No período auditado foi encaminhado ao Banco Mundial um total de 08 (oito) Declarações de Gastos (SOE), sendo 5 (cinco) para gastos realizados na Categoria 1, 1 (um) na Categoria 2 e 2 (dois) na Categoria 3.

A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no *Client Connection*, referentes ao acumulado até o 2° semestre de 2022, estão refletidas nas seguintes tabelas:

DESPESAS REALIZADAS				
Nº do SOE	Data de envio	Val	Taxa de Conversã	
		R\$	USD	0
1	16/12/2019	416.566,66	102.439,88	4,06645
2	17/04/2020	84.339,67	15.963,14	5,2834
3	17/04/2020	200.481,69	37.945,58	5,2834
4	17/04/2020	413.207,80	78.208,69	5,2834
6	20/10/2020	1.055.229,95	188.423,82	5,6003
7	15/04/2021	909.109,63	161.404,28	5,6325
8	17/06/2021	2.006.665,23	398.852,19	5,0311
9	27/08/2021	3.889.509,80	748.716,97	5,1949
10	28/10/2021	3.439.055,01	609.469,76	5,6427
11	21/12/2021	4.312.712,76	751.743,13	5,737
12	22/02/2022	2.824.652,84	552.002,67	E 1171
13	23/02/2022	772.582,28	150.980,49	5,1171
14	15/06/2022	5.640.049,32	1.099.210,54	E 121
14	15/06/2022	1.254.861,00	244.564,61	5,131
15	14/10/2022	1.869.717,84	367.172,90	E 0022
15	14/10/2022	955.856,96	187.710,02	5,0922
16		6.574.738,61	1.244.720,59	5,2821
		15.399.177,93	2.907.480,16	5,2964
Total co	Total comprovado		9.847.009,42	
Front	end Fee	481.225,01	125.000,00	
Total		52.499.739,99	9.972.009,42	













(Em USD)

Categoria	Despesas Realizadas até 2022 (A)	Client Connection (B)	Diferença (B-A)
Categoria 1	9,263,754.31	6,356,274.15	2,907,480.16
Categoria 2	150,980.49		150,980.49
Categoria 3	432,274.63	432,274.63	0,00
4 - Front End Fee	125,000.00	125,000.00	- 0,00
TOTAL	9,972,009.43	6,913,548.78	3,058,460,65

Obs. A diferença refere-se ao SOE 16, que contém despesas de 2022, mas só foi apresentado ao Banco em 2023.

NOTA 11 - PAGAMENTO DE COMPROMISSO E JUROS

Até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram pagos ao BIRD os seguintes valores a título de juros:

Ano	Valor
2019	USD 82,895.36
2020	USD 155,619.47
2021	USD 145,898.82
2022	USD 255,862.05
Total	USD 640,275.70

NOTA 12 - EVENTO SUBSEQUENTE

O Acordo de Empréstimo passou por uma Restruturação para remanejamento de valores entre as Categorias de Desembolso, a mesma foi autorizada pela COFIEX no ano de 2022 e teve sua assinatura em maio de 2023.





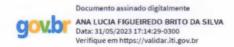








Category	Amount of the Loan Allocated (US Dollars)	Percentage of Expenditures to be financed (inclusive of taxes)
(1) Works, goods, Non- consulting services, consultant's services, Training and Operating Costs under the Project, excluding Category (3)	46,648,144	100%
(2) [intentionally left blank]	0	-
(3) Works, goods, Non- consulting services, consultant's services under Productive Alliances Subprojects	3,226,856	100% of the relevant Matching Grant
(4) Front-end Fee	125,000	Amount payable pursuant to Section 2.03 of the Loan Agreement in accordance with Section 2.07(b) of the General Conditions
(5) Premium for Interest Rate Caps and Collars	0	Amount payable pursuant to Section 2.09 (c) of the Loan Agreement
TOTAL AMOUNT	50,000,000	







RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Ao Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS Projeto Cooperar João Pessoa - PB Rua Gal. Joaquim Inácio, 790 Empresarial Sá Leitão, 9º Andar CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE Fone/fax: 81 3366.9922 saleitao@saleitao.com.br www.saleitao.com.br

Opinião

Em complementação ao exame de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Projeto PB Rural Sustentável, relativo ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto, examinamos o cumprimento pelo Governo do Estado da Paraíba (Mutuário), das cláusulas previstas no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Em nossa opinião, o Mutuário, cumpriu, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, as cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor independente". Somos independentes em relação ao Projeto PB Rural Sustentável, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração do Projeto

O Mutuário é responsável pela execução do Projeto PB Rural Sustentável, conforme estabelecido nas cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.





Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR estão sendo cumpridas pelo Mutuário, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário das cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD № 8639-BR, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Recife - PE, 26 de maio de 2023

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S CRC-PE 000.369/O-8



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790 Empresarial Sá Leitão, 9º Andar CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE Fone/fax: 81 3366.9922 saleitao@saleitao.com.br www.saleitao.com.br

Ao
Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS
Projeto Cooperar
João Pessoa - PB

O presente relatório está sendo emitido de forma complementar ao nosso relatório sobre o exame das demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto PB Rural Sustentável, relativas ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

O Governo do Estado da Paraíba (Mutuário) é responsável por estabelecer e manter procedimentos orientados nos processos para a aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e a implementação e monitoramento dos contratos, seguindo as diretrizes estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR e corroboradas pelas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria sobre as demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, obtivemos um entendimento do sistema de controles internos vigentes sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e avaliamos os riscos de controles internos para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controles internos, motivo pelo qual não a expressamos.

No período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foram firmados 24 (vinte e quatro) contratos de aquisições de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, são eles os seguintes:

Contrato Modalidade		Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)	
009/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.451.599,30	
010/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.242.559,85	
011/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.470.154,49	
012/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.113.659,74	
013/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.498.011,94	
014/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.151.042,82	
015/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.833.871,92	
016/2022	SDO	SDO Construção de Cisternas de Placas		





Contrato	Modalidade	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
017/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	5.567.866,47
018/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	6.116.494,20
003/2022	SDC	Agenciamento de Passagens Aérea	97.000,00
025/2022	SDO	Perfuração de 200 Poços	2.456.944,00
020/2022	SDO	Fornecimento e instalações de 26 Dessalinizadores e Sistema de Energia Fotovoltaica	6.344.939,84
019/2022	SDC	Organização de Eventos	139.800,00
028/2022	SMC	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Estadual de Informações de Riscos Agrohidroclimáticos - SEIRA	2.794.583,14
027/2022	SDO	Contratação de Empresa para realizar 200 testes de Vazão e Análise da água	504.936,00
022/2022	Tomada de Preços	Vale Alimentação	1.080.000,00
026/2022	Contratação Direta	Consultoria para Desenvolvimento do Sistema de Detecção de Riscos de Fornecedores	500.000,00
023/2022	Contratação Direta	Consultoria - Agronegócios e Mercado	315.407,10
001/2023	SDO	Passagem Molhada – 118	2.783.650,59
002/2023	SDO	Aquisição e Instalação de Rede Meteorológica	3.342.128,80
008/2022	Dispensa	Confecção de Material Gráfico	50.000,00
024/2022	Dispensa	Instalação de Subestação de 112,5 KVA na sede	90.685,00
021/2022	Dispensa	Contratação Pbdoc – Codata	40.992,00
OTAL			59.618.814,35

Para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os nossos exames abrangeram o seguinte processo de licitação:

Contrato	Modalidade	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
009/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.451.599,30
010/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.242.559,85
011/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.470.154,49
012/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.113.659,74
013/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.498.011,94
014/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.151.042,82
015/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.833.871,92
016/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	4.632.487,15
017/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	5.567.866,47
018/2022	SDO	Construção de Cisternas de Placas	6.116.494,20
020/2022	SDO	Fornecimento e instalações de 26 Dessalinizadores e Sistema de Energia Fotovoltaica	6.344.939,84
OTAL			45.422.687,72





A nossa auditoria dos processos de aquisição e contratação, nos processos de solicitação de desembolso e respectivas justificativas de gastos elegíveis, assim como na estrutura de controle interno no que se refere aos processos do Projeto PB Rural Sustentável, relativa ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, bem como a análise das informações apresentadas no Sistema STEP (Systematic Tracking Exchanges In Procurement), não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controles internos, que na nossa opinião, poderiam afetar a adversamente a capacidade do Mutuário, para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto.

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do Mutuário durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

A nossa revisão e avaliação identificou que o sistema de controles internos mantido no Mutuário é satisfatório no que se refere aos procedimentos orientados nos processos para a aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e a implementação e monitoramento dos contratos.

Nossa avaliação sobre os procedimentos de aquisição, incluindo a atualização do Sistema STEP, foi efetuada considerando o contexto geral dos processos relacionados a execução financeira do Projeto, suportada por nossos testes e análises dos procedimentos e metodologia adotados pelo Mutuário e consideram a seguinte escala, conforme estabelecida no Termo de Referência da Auditoria do Projeto PB Rural Sustentável – Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR:

Escala Descendente	Avaliação	
4	Satisfatório	
3	Moderadamente satisfatório	
2	Moderadamente insatisfatório	
1	Insatisfatório	

Nossa consideração sobre a estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com definição anterior.

Recife - PE, 26 de maio de 2023

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S CRC-PE 000.369/O-8



COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo básico dos exames de auditoria independente no Projeto PB Rural Sustentável, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, foi o de nos habilitar a formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, quanto à adequabilidade das fontes e aplicações de recursos e dos investimentos no Projeto, financiados com os recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS

É impraticável descrever, em nosso relatório, todos os procedimentos de auditoria aplicados nos exames das contas do Projeto, porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais, destacando as fases que compõem os trabalhos de auditoria independente:

2.1. FASE DE CONHECIMENTO DOS NEGÓCIOS E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

- (a) Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno adotados pelo Mutuário, para a execução do Projeto;
- (b) Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Mutuário, para solicitar a recomposição dos gastos efetuados no período;
- (c) Levantamento da rotina utilizada para emissão dos Pedidos de Saques e autorizações para reembolso dos gastos;
- (d) Elaboração do programa detalhado dos trabalhos de auditoria a serem executados no Projeto, com determinação da extensão e da profundidade dos exames a serem efetuados.

2.2. FASE PRELIMINAR

 (a) Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto e das respectivas notas explicativas. Confronto das referidas demonstrações com os registros auxiliares mantidos pelo Mutuário;





- (b) Verificação dos procedimentos adotados para a aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, atentando se:
 - os processos de aquisição e contratação foram realizados em conformidade com as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD № 8639-BR;
 - Se as informações dos processos examinados estão apresentadas no Sistema STEP e se estas encontram-se atualizadas;
 - atenderam a expectativa de economia e eficiência;
 - possuem incompatibilidade com o Acordo de Empréstimo BIRD № 8639-BR:
 - as práticas ou as ações/decisões são inadequadas, questionáveis ou estão relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou oclusivas;
 - · cumpriram as respectivas Diretrizes do Banco Mundial;
 - estão adequadas com o Plano de Aquisição aprovado pelo Banco Mundial:
 - apresentam, quando aplicável, a "não objeção" do Banco Mundial.

Os nossos exames abrangeram os seguintes processos de licitação:

Contrato	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
009/2022	Construção de Cisternas de Placas	4.451.599,30
010/2022	Construção de Cisternas de Placas	2.242.559,85
011/2022	Construção de Cisternas de Placas	2.470.154,49
012/2022	Construção de Cisternas de Placas	4.113.659,74
013/2022	Construção de Cisternas de Placas	2.498.011,94
014/2022	Construção de Cisternas de Placas	4.151.042,82
015/2022	Construção de Cisternas de Placas	2.833.871,92
016/2022	Construção de Cisternas de Placas	4.632.487,15
017/2022	Construção de Cisternas de Placas	5.567.866,47
018/2022	Construção de Cisternas de Placas	6.116.494,20
020/2022	Fornecimento e instalações de 26 Dessalinizadores e Sistema de Energia Fotovoltaica	6.344.939,84
Total		45.422.687,72

O exame dos processos de aquisições finalizados e contratados para o exercício de 2022 cobriu cerca de 76% (R\$ 45.422.687,72) do valor total das Licitações ocorridas (finalizadas e contratadas) no referido exercício (R\$ 59.618.814,35).





- (c) Inspeção, à base de amostragem, dos processos de pagamentos, incluindo testes aritméticos, das despesas incluídas nas Declarações de Gastos (SOE), anexos aos Pedidos de Saques, atentando para os seguintes:
 - Verificação da documentação de pagamento dos gastos;
 - Inspeção dos documentos que comprovam a realização das despesas, tais como: notas fiscais, faturas, recibos, autorizações de pagamentos;
 - Verificação de evidência de recebimento dos materiais adquiridos e serviços contratados;
 - Verificação se as despesas financiadas pelo Banco Mundial, através do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, são elegíveis, identificando se há algum contrato em investigação no âmbito dos órgãos de controle por possível envolvimento em práticas de fraude e corrupção;

Para a realização dos nossos exames documentais dos gastos, selecionamos por amostragem, 54% das despesas pagas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme segue:

SOE	Testado	Não testado	Total	% Testado
14	2.858.276,67	2.781.772,65	5.640.049,32	51%
15	1.254.861,00	1.254.861,00	1.254.861,00	100%
16	985.895,57	883.822,27	1.869.717,84	53%
17	955.856,96	955.856,96	955.856,96	100%
18	3.871.871,73	2.702.866,88	6.574.738,61	59%
19	7.278.725,54	8.120.452,39	15.399.177,93	47%
Total	17.205.487,47	16.699.632,15	31.694.401,66	54%

(d) Exame dos processos de pagamentos das despesas de Contrapartida do Governo do Estado da Paraíba.

A nossa seleção para inspeção dos documentos que comprovam os pagamentos de despesas de Contrapartida do Governo do Estado da Paraíba, realizados no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, cobriu 51% (R\$ 930.211,45) do total de pagamentos efetuados no período (R\$ 1.811.610,47).

- (e) Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria adequada e previsto no Acordo de Empréstimo BIRD № 8639-BR;
- (f) Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para acompanhamento da execução das partes do Projeto;
- (g) Exame da movimentação e conciliação da Conta Especial Designada do Projeto, correspondente à Conta Corrente nº 12047-2, mantida no Banco do Brasil (BB), na Agência nº 1618-7;
- (h) Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos do portal do Banco Mundial via Internet, especificamente – "Client Connection", com as Demonstrações Financeiras do Programa (IFRs);





- (i) Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo BIRD № 8639-BR e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Projeto. Vide Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:
- (j) Inspeção física de bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

2.3. FASE FINAL

- (a) Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo;
- (b) Preparação do relatório de auditoria;
- (c) Apresentação da minuta do relatório para o Mutuário, por intermédio dos Órgãos e Agentes Executores do Programa;
- (d) Elaboração de relatório de forma definitiva.

Recife - PE, 26 de maio de 2023

Contador CRC-PE 011.493/O-0

Sá Leitão Auditores S/S CRC-PE 000.369/O-8